



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452  
camaradivino@bol.com.br

Divino - MG

## PROJETO DE LEI nº 016, DE 10 DE JULHO DE 2024

ALTERA A LEI Nº 2.084, DE 04 DE JANEIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CRECHE MARLI DORNELAS DO CARMO, NO BAIRRO GIVISIEZ NESTE MUNICÍPIO.

### RELATÓRIO:

O povo do município de Divino, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o nome da "Creche Marli Dornelas do Carmo", passando a ser "Creche Vovó Marli".

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de denominação da referida creche a que se refere o caput do artigo 1º desta lei.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão à conta do orçamento vigente e eventuais créditos, se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 10 de julho de 2024.

*Divino Augusto de Oliveira*  
Divino Augusto de Oliveira

Vereador

Nº PROTOLO:		153	
SEC. EXECUTIVA:	DATA:	10/07/2024	
P/UFomes			
ÓRGÃO/ENTIDADE:			
SECRETARIA / PROTOCOLO			

Processo nº. 153

Em 10 / 07 / 2024

*P/UFomes*  
Assinatura do Servidor Responsável



**Lido em Plenário**

Em 16/07/2024

**DESPACHO**

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EM 16/07/2024

**PRESIDENTE**

Abelardo Gonçalves Leal Filho  
**PRESIDENTE**

**DESPACHO**

A Comissão de Finanças e Orçamento

Em 16/07/2024

**PRESIDENTE**

Abelardo Gonçalves Leal Filho  
**PRESIDENTE**

**1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO**

Sim -  Não -  Nulo -  Branco -  Abstenção

Aprovado por: unanimidade

Rejeitado por: 11

Em: 06/08/24

Abelardo Gonçalves Leal Filho  
**PRESIDENTE**

SECRETARIA / PROTOCOLO	
DATA: 16/07/2024	PROJETO: 153
SEC. EXECUTIVA:	

Assinatura do Senhor Responsável: Abelardo Gonçalves Leal Filho  
Em: 16/07/2024  
Processo nº: 153